



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
*Legislativo aberto à Comunidade*

Ofício n.º 189/2023 – SL

Canoinhas, 20 de dezembro de 2023

**A Sua Excelência a Senhora**  
**Juliana Maciel Hoppe**  
**Prefeita Municipal**

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópias da emenda corretiva e do SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI N. 52/2022 "APROVA A LEI QUE ESTABELECE O PERÍMETRO URBANO E A DIVISÃO DE BAIRROS INSTITUÍDO PELO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Tatiane Cristina Carvalho  
Presidente da Câmara